



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XIV

Nº 1774

Publicação Semanal

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2012

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir:

Pregão Presencial nº PG/SMGP-0016/2012 - Registro de preços para a eventual prestação de serviços de esgotamento de fossas e limpeza de caixas sépticas em imóveis públicos do Município de Londrina, localizados no perímetro urbano e zona rural.

O(s) Edital (is) poderá (ão) ser obtido (s) através do site www1.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4399 e 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 19 de janeiro de 2012. Louise Bolzani - Diretora de Gestão de Licitações e Contratos em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir: REPETIÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº PG/SMGP-0001/2012 - Prestação de serviços para o conserto do equipamento eletrocardiográfico da Unidade de Saúde do Leonor, com fornecimento de peças e mão-de-obra.

O(s) Edital (is) poderá (ão) ser obtido (s) através do site www1.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4401 e 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 19 de janeiro de 2012. Louise Bolzan

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-02/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1302/2011

Objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de lavanderia.

Tendo em vista, impugnação apresentada ao edital em epígrafe, informamos que o processo citado está suspenso, por tempo indeterminado, para reavaliação.

Os interessados serão comunicados, oportunamente, da nova data para credenciamento, entrega e abertura dos envelopes e sessão de lances.

Londrina, 19 de janeiro de 2012. Fábio Reali - Secretário Municipal de Gestão Pública.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Comunicamos aos interessados que houve ALTERAÇÃO no Edital Concorrência nº CP/SMGP-0027/2011 - Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de estudo e planejamento, criação, produção e veiculação de materiais para campanha publicitária da Administração Direta.

O Comunicado I contendo as devidas alterações e nova data do certame, poderá ser obtido através do site www1.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4401 e 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 19 de janeiro de 2012. Fábio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

RELATÓRIOS

Balanco Orçamentário Receita PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO REPUBLIÇÃO							
							R\$ 1,00
<small>LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I</small>							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	940.022.000,00	974.347.047,16	156.124.320,72	16,02	755.335.738,71	77,52	219.011.308,45
RECEITAS CORRENTES	857.330.000,00	877.568.150,59	133.445.037,21	15,21	721.987.832,94	82,27	155.580.317,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	243.837.000,00	255.643.000,00	34.273.535,40	13,41	214.625.734,41	83,96	41.017.265,59
Impostos	222.197.000,00	234.003.000,00	34.085.269,76	14,57	213.617.100,10	91,29	20.385.899,90
Taxas	33.083.000,00	33.083.000,00	1.378.204,52	4,17	17.818.269,02	53,86	15.264.730,98
Contribuição de Melhoria	1.170.000,00	1.170.000,00	23.666,08	2,02	134.571,37	11,50	1.035.428,63
(-) Deduções da Receita Tributária	(12.613.000,00)	(12.613.000,00)	(1.213.604,96)	9,62	(16.944.206,08)	134,34	(4.331.206,08)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	35.650.000,00	35.650.000,00	8.326.374,22	23,36	27.520.822,12	77,20	8.129.177,88
Contribuições Sociais	19.570.000,00	19.570.000,00	3.073.584,79	15,71	15.201.406,55	77,68	4.368.593,45
Contribuições Econômicas	16.085.000,00	16.085.000,00	5.252.789,43	32,66	12.319.415,57	76,59	3.765.584,43
(-) Deduções da Receita de Contribuições	(5.000,00)	(5.000,00)	-	-	-	-	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	36.614.000,00	36.880.208,74	6.048.005,39	16,40	30.286.071,88	82,12	6.594.136,86
Receitas Imobiliárias	549.000,00	624.600,00	66.550,00	10,65	282.150,00	45,17	342.450,00
Receitas de Valores Mobiliários	36.045.000,00	36.235.608,74	5.981.455,39	16,51	30.003.921,88	82,80	6.231.686,86
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	16.278.000,00	16.287.980,00	2.840.149,50	17,44	14.242.838,85	87,44	2.045.141,15
Receita de Serviços	16.278.000,00	16.287.980,00	2.840.149,50	17,44	14.242.838,85	87,44	2.045.141,15
(-) Deduções da Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	453.483.000,00	461.587.272,17	71.739.816,77	15,54	376.879.117,82	81,65	84.708.154,35
Transferências Intergovernamentais	452.255.000,00	458.125.774,41	71.135.071,97	15,53	374.587.398,30	81,77	83.538.376,11
Transferências de Instituições Privadas	181.000,00	181.000,00	5.099,43	2,82	27.840,76	15,38	153.159,24
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	210.000,00	210.000,00	8.037,68	3,83	11.487,68	5,47	198.512,32
Transferências de Convênios	837.000,00	3.070.497,76	591.607,69	19,27	2.252.391,08	73,36	818.106,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.468.000,00	71.519.689,68	10.217.155,93	14,29	58.433.247,86	81,70	13.086.441,82
Multas e Juros de Mora	19.354.000,00	19.354.000,00	4.690.143,99	24,23	21.257.830,29	109,84	(1.903.830,29)
Indenizações e Restituições	8.386.000,00	8.437.689,68	1.821.522,00	21,59	12.359.988,39	146,49	(3.922.298,71)
Receita da Dívida Ativa	36.595.000,00	36.595.000,00	5.022.795,66	13,73	27.506.989,29	75,17	9.088.010,71
Receitas Diversas	7.163.000,00	7.163.000,00	317.568,50	4,43	1.657.494,77	23,14	5.505.505,23
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	(30.000,00)	(30.000,00)	(1.634.874,22)	5,449,58	(4.349.054,88)	14,496,85	(4.319.054,88)
RECEITAS DE CAPITAL	82.692.000,00	96.778.896,57	22.679.283,51	23,43	33.347.905,77	34,46	63.430.990,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.500.000,00	25.664.149,43	19.184.876,04	74,75	24.557.454,07	95,69	1.106.695,36
Operações de Crédito Internas	25.500.000,00	25.664.149,43	19.184.876,04	74,75	24.557.454,07	95,69	1.106.695,36
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	417.000,00	417.000,00	-	-	79.600,00	19,09	337.400,00
Alienação de Bens Móveis	252.000,00	252.000,00	-	-	-	-	252.000,00
Alienação de Bens Imóveis	165.000,00	165.000,00	-	-	79.600,00	48,24	85.400,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-

continua...

Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.755.000,00	69.903.366,97	3.494.407,47	5,00	8.710.851,70	12,46	61.192.515,27
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	56.755.000,00	69.903.366,97	3.494.407,47	5,00	8.710.851,70	12,46	61.192.515,27
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	794.380,17	-	-	-	-	794.380,17
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	20.000,00	794.380,17	-	-	-	-	794.380,17
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	72.067.000,00	72.067.000,00	11.401.450,17	15,82	58.599.968,00	81,31	13.467.032,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.012.089.000,00	1.046.414.047,16	167.525.770,89	16,01	813.935.706,71	77,78	232.478.340,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.012.089.000,00	1.046.414.047,16	167.525.770,89	16,01	813.935.706,71	77,78	232.478.340,45
DÉFICIT (VI)	-	54.978.506,42	-	-	-	-	54.978.506,42
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.012.089.000,00	1.101.392.553,58	167.525.770,89	15,21	813.935.706,71	73,90	287.456.846,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	56.528.506,42	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	775.000,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	55.753.506,42	-	-

Balanco Orçamentário Receitas Intra-Orçamentárias
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
REPUBLIÇÃO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	72.067.000,00	72.067.000,00	11.401.450,17	15,8	58.599.968,00	81,31	13.467.032,00
RECEITA TRIBUTARIA	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	71.842.000,00	71.842.000,00	11.390.450,17	15,85	58.525.995,29	81,46	13.316.004,71
Contribuições Sociais	71.842.000,00	71.842.000,00	11.390.450,17	15,85	58.525.995,29	81,46	13.316.004,71
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
Receitas Imobiliárias	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVICOS	200.000,00	200.000,00	11.000,00	5,50	73.899,00	36,95	126.101,00
Receita de Serviços	200.000,00	200.000,00	11.000,00	5,50	73.899,00	36,95	126.101,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	-	-	73,71	0,57	12.926,29
Multas e Juros de Mora	13.000,00	13.000,00	-	-	73,71	0,57	12.926,29
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-	-	-	-
OPERACOES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.067.000,00	72.067.000,00	11.401.450,17	15,82	58.599.968,00	81,31	13.467.032,00
DÉFICIT (IV)	-	2.189.000,00	431.638,39	19,72	334.887,85	15,30	1.854.112,15
TOTAL (V) = (III+ IV)	72.067.000,00	74.256.000,00	11.833.088,56	15,94	58.934.855,85	79,37	15.321.144,15

Nota: Republicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 1723 de 30/11/2011 do Jornal Oficial do Município.

Dados consolidados da Administração Direta, Fundos, Fundações, Instituto e Autarquias, conforme Metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Prefeito: HOMERO BARBOSA NETO

Contador: CARLA PATRICIA RODRIGUES RAMOS - CRC/PR 046464-O-7

Controle Interno: HÉLCIO DOS SANTOS

Balanco Orçamentário Despesa
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
REPUBLIÇÃO

continua...

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEB/11	MAR/11	ABR/11	MAY/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11		
	RS 1.000	RS 1.000	RS 1.000	RS 1.000	RS 1.000	RS 1.000	RS 1.000	RS 1.000	RS 1.000	RS 1.000	RS 1.000	RS 1.000		
RECEITAS CORRENTES (I)	63.841.912,43	76.174.333,64	80.974.132,95	95.587.507,84	82.546.960,87	70.926.055,30	70.293.426,28	67.227.979,91	67.397.568,65	69.252.228,43	68.656.263,71	67.767.715,01	881.246.084,72	890.219.150,59
Receita Tributária	15.335.433,40	19.691.750,29	39.281.613,51	38.296.762,49	26.951.325,78	19.593.584,74	19.994.422,56	18.347.112,93	17.369.584,97	17.248.393,15	17.771.003,13	17.716.137,23	266.597.124,18	268.256.000,00
IPTU	3.773.176,47	3.379.081,13	26.360.470,69	23.404.655,03	11.976.021,05	4.718.271,63	5.030.728,36	4.665.905,37	4.115.721,39	4.223.457,23	4.583.511,07	4.041.215,63	100.292.215,04	98.120.000,00
ISS	6.903.004,81	8.138.589,38	6.938.740,49	7.319.271,20	7.835.563,41	8.063.262,22	8.726.724,46	8.409.361,44	8.321.490,06	8.276.351,60	8.333.202,19	8.508.653,24	95.774.214,50	81.400.000,00
ITBI	2.139.278,64	4.151.989,60	1.537.847,00	1.860.848,00	2.501.047,52	2.552.119,00	2.931.974,00	2.905.182,00	2.545.469,12	2.699.045,74	2.535.563,00	2.673.867,00	31.034.230,62	34.556.000,00
IRRF	2.012.017,96	3.264.472,31	519.284,09	4.396.140,13	2.708.839,49	1.903.999,00	1.452.456,82	1.531.768,43	1.610.272,06	1.328.819,50	1.642.107,38	1.767.150,25	20.278.050,24	19.927.000,00
Outras Receitas Tributárias	507.955,52	757.617,87	3.925.271,24	4.396.140,13	2.708.839,49	2.355.932,89	852.538,93	814.895,69	776.632,34	720.719,08	676.619,49	725.251,11	19.218.413,78	34.253.000,00
Receita de Contribuições	4.010.924,87	2.732.276,01	2.151.980,09	2.461.241,30	4.937.050,40	1.902.569,93	1.471.831,46	3.382.063,92	1.448.241,37	1.439.469,43	5.446.917,48	2.879.456,74	34.264.023,00	19.570.000,00
Receita Patrimonial	974.631,83	1.119.974,16	964.144,85	1.289.924,76	1.534.867,99	1.378.226,86	1.640.351,74	1.549.772,83	1.522.300,32	1.935.553,31	1.532.955,31	1.413.456,54	16.855.160,50	25.530.208,74
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.180.696,21	1.295.930,79	1.234.375,06	1.285.626,77	1.311.113,48	1.454.909,17	1.887.430,80	1.338.806,96	1.447.043,37	1.463.383,74	1.432.092,10	1.408.057,40	16.719.465,85	16.287.980,00
Transferências Correntes	35.209.025,40	41.002.378,64	38.832.679,20	50.474.976,14	42.772.033,44	42.190.334,37	40.827.286,03	38.342.619,56	41.315.883,59	39.069.476,75	37.474.183,46	40.346.168,36	487.857.044,94	501.673.272,17
Cota-Parte do FPM	3.806.645,57	6.604.148,70	4.608.111,79	4.964.564,93	3.240.968,84	4.295.893,85	4.930.787,23	4.450.382,83	3.785.833,00	3.905.154,43	3.117.608,19	4.097.875,79	51.807.975,15	46.948.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.320.538,56	9.275.022,77	8.094.709,08	7.159.930,98	7.837.662,13	8.488.937,34	8.168.650,55	8.168.650,55	8.165.263,26	8.470.175,46	8.904.685,84	9.679.065,74	100.302.692,34	105.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.615.839,31	1.689.467,92	2.130.602,99	15.161.904,95	6.026.023,90	4.321.907,50	4.677.459,06	4.100.231,23	3.952.159,97	2.343.202,88	1.782.297,79	1.638.006,35	49.439.103,85	45.000.000,00
Cota-Parte do ITR	60.374,96	74.136,54	59.574,15	7.214,29	15.243,82	7.571,48	11.654,02	7.447,30	9.941,16	6.026,97	46.425,42	528.785,53	834.395,64	464.000,00
Transferências de LC 87/1986	110.985,07	110.985,07	104.866,00	104.866,00	104.866,00	104.866,00	104.866,00	104.866,00	104.866,00	104.866,00	104.866,00	104.866,00	1.270.630,14	1.743.000,00
Transferências de LC 61/1989	205.980,23	242.134,78	215.999,98	195.280,62	143.437,38	193.767,89	163.301,37	180.531,80	177.418,59	178.035,51	165.043,59	233.149,78	2.294.061,52	3.224.000,00
Transferências do FUNDEB	4.985.491,15	6.089.406,58	5.612.938,89	6.234.781,49	5.712.508,50	5.590.719,26	6.013.654,09	6.049.941,76	5.560.030,24	5.641.386,33	5.463.233,00	6.229.079,44	69.183.070,73	62.122.000,00
Outras Transferências Correntes	16.103.190,55	16.917.076,28	18.005.976,52	16.646.432,88	19.790.934,37	19.837.946,26	16.436.626,92	15.280.568,09	19.560.371,37	18.420.629,17	17.890.023,63	17.835.339,73	212.725.115,77	237.171.272,17
Outras Receitas Correntes	8.506.165,65	10.811.244,29	5.637.453,23	6.175.006,34	7.445.280,41	5.323.342,30	7.034.506,42	5.081.018,70	5.486.885,94	8.746.777,25	9.936.926,11	4.915.991,81	82.099.712,68	71.549.689,68
Renúncias, restituições, desc. e outras deduções	1.374.964,93	478.220,54	7.128.112,99	4.376.031,96	2.404.710,93	916.912,07	1.562.402,73	813.414,99	592.370,91	650.825,20	1.936.926,11	911.553,07	23.146.446,43	12.648.000,00
DEDUÇÕES (II)	22.093.030,00	23.645.046,87	4.342.579,56	6.911.829,56	7.475.439,52	4.377.812,48	6.418.531,59	4.862.263,87	5.205.440,97	7.830.304,72	5.070.283,04	5.197.973,71	103.430.535,86	63.256.000,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	2.624.237,94	1.456.518,04	926.035,68	1.065.549,69	3.688.413,28	628.438,86	1.471.831,46	1.459.841,99	1.448.241,37	1.439.469,43	1.488.758,72	1.584.826,07	19.282.162,53	19.570.000,00
Patronal	2.624.237,94	1.456.518,04	926.035,68	1.065.549,69	3.688.413,28	628.438,86	1.471.831,46	1.459.841,99	1.448.241,37	1.439.469,43	1.488.758,72	1.584.826,07	19.282.162,53	19.570.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	463.739,70	2.864.082,47	373.771,18	327.527,56	333.308,19	397.039,92	1.271.299,20	-	518.103,30	3.389.343,10	757.339,02	356.797,89	11.052.351,53	3.600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.824.068,70	3.236.166,45	3.042.772,70	5.518.752,28	3.453.718,05	3.352.333,70	3.675.400,83	3.402.421,88	3.239.096,30	3.001.492,19	2.824.185,30	3.256.349,75	40.826.758,23	40.086.000,00
Outras Exclusões	16.180.983,66	16.085.279,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.269.263,57	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	41.748.882,43	52.529.286,77	76.631.553,39	88.675.678,31	75.071.521,05	66.548.242,82	63.874.894,69	62.365.716,04	62.792.127,68	61.421.923,71	63.585.980,67	62.569.741,30	777.815.548,86	826.963.150,59

Controlador: CARLA PATRICIA RODRIGUES RAMOS - CRC/PR 046464-0-7

Controlador Interno: HÉLIO DOS SANTOS

Prefeito: HOMERO BARBOSA NETO

Nota: Replicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 1723 de 30/11/2011 do Jornal Oficial do Município.

Dados consolidados da Administração Direta, Fundos, Fundações, Instituto e Autarquias, conforme Metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
REPUBLIÇÃO

RS 1.00					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre 2011	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.581.000,00	34.581.000,00	7.289.315,24	38.527.865,16	24.607.799,36
RECEITAS CORRENTES	34.581.000,00	34.581.000,00	7.289.315,24	38.527.865,16	24.607.799,36
Receita de Contribuições dos Segurados	19.570.000,00	19.570.000,00	3.073.584,79	15.201.406,55	12.960.993,01
Pessoal Civil	19.570.000,00	19.570.000,00	3.073.584,79	15.201.406,55	12.960.993,01
Ativo	18.220.000,00	18.220.000,00	2.845.005,10	14.125.596,71	12.095.179,23
Inativo	1.200.000,00	1.200.000,00	207.778,98	968.510,60	772.521,30
Pensionista	150.000,00	150.000,00	20.800,71	107.299,24	93.292,48
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	11.350.000,00	11.350.000,00	3.101.593,54	15.524.517,37	8.665.656,79
Receitas Imobiliárias	100.000,00	100.000,00	-	-	67.572,50
Receitas de Valores Mobiliários	11.250.000,00	11.250.000,00	3.101.593,54	15.524.517,37	8.598.084,29
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.661.000,00	3.661.000,00	1.114.136,91	7.801.941,24	2.981.149,56
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	3.600.000,00	3.600.000,00	1.114.136,91	7.724.529,36	2.980.706,82
Outras Receitas Correntes	61.000,00	61.000,00	-	77.411,88	442,74
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	61.991.000,00	61.991.000,00	9.875.491,05	50.590.012,49	42.858.163,84
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (I+II)	96.572.000,00	96.572.000,00	17.164.806,29	89.117.877,65	67.465.963,20
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre 2011	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	82.028.000,00	82.028.000,00	12.278.461,39	62.138.994,96	52.429.113,85
ADMINISTRAÇÃO	3.530.000,00	3.530.000,00	249.666,81	1.157.656,81	2.204.809,83
Despesas Correntes	3.530.000,00	3.530.000,00	249.666,81	1.157.656,81	2.204.809,83
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.498.000,00	78.498.000,00	12.028.794,58	60.981.338,15	50.224.304,02
Pessoal Civil	78.068.000,00	78.068.000,00	12.026.567,40	60.970.273,63	50.214.982,15
Aposentadorias	65.900.000,00	65.900.000,00	10.538.269,31	53.234.803,01	44.012.024,88
Pensões	12.168.000,00	12.168.000,00	1.488.298,09	7.735.470,62	6.202.957,27
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	430.000,00	430.000,00	2.227,18	11.064,52	9.321,87
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	300.000,00	300.000,00	2.227,18	11.064,52	9.321,87
Demais Despesas Previdenciárias	130.000,00	130.000,00	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	82.028.000,00	82.028.000,00	12.278.461,39	62.138.994,96	52.429.113,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	14.544.000,00	14.544.000,00	4.886.344,90	26.978.882,69	15.036.849,35
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre 2011	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA AO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor			5.850.000,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			Mês anterior Setembro.2011	Exercício Outubro.2011	Exercício Anterior Dezembro.2010
Caixa			1.985.179,28	2.126.624,03	124.819,46
Bancos Conta Movimento			140.851.443,55	143.374.512,34	118.626.234,77
Investimentos			70.192,44	70.192,44	42.334,56
Outros Bens e Direitos			-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	61.991.000,00	61.991.000,00	9.875.491,05	50.590.012,49	42.858.163,84
Receita de Contribuições	61.985.000,00	61.985.000,00	9.875.491,05	50.589.938,78	42.858.163,84
Patronal	40.886.000,00	40.886.000,00	6.292.907,05	32.946.702,70	26.287.949,84
Pessoal Civil	40.886.000,00	40.886.000,00	6.292.907,05	32.946.702,70	26.287.949,84
Ativo	29.463.000,00	29.463.000,00	4.426.569,36	23.162.436,14	18.705.229,14
Inativo	11.423.000,00	11.423.000,00	1.866.337,69	9.784.266,56	7.582.720,70

continua...

Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	21.099.000,00	21.099.000,00	3.582.584,00	17.643.236,08	16.570.214,00
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	-	73,71	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI) = (VIII + IX - X)	61.991.000,00	61.991.000,00	9.875.491,05	50.590.012,49	42.858.163,84

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-

Nota: Republicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 1723 de 30/11/2011 do Jornal Oficial do Município.

Dados consolidados da Administração Direta, Fundos, Fundações, Instituto e Autarquias, conforme Metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gestor: DENIO BALAROTTI

Contador: JOÃO BOSCO DANTAS CRC Nº 26587/O-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 30/09/2011 (b)	Em 31/10/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	331.589.231,80	336.449.946,36	353.197.907,11
DEDUÇÕES (II)	150.880.720,88	188.633.835,58	197.160.996,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	154.770.888,96	195.146.134,87	185.025.770,81
Demais Haveres Financeiros	7.276.634,86	9.408.368,63	29.147.898,44
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	11.166.802,94	15.920.667,92	17.012.672,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	180.708.510,92	147.816.110,78	156.036.910,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V) ⁽¹⁾	247.262.595,89	246.716.678,08	245.002.849,24
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(66.554.084,97)	(98.900.567,30)	(88.965.938,98)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	9.934.628,32	(22.411.854,01)	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.	13.798.000,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 30/09/2011 (b)	Em 31/10/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	789.393.739,33	789.376.274,02	789.376.274,02
Passivo Atuarial	789.393.739,33	789.376.274,02	789.376.274,02
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VII)	118.655.571,64	140.814.434,54	145.394.749,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	124.819,46	2.307.235,62	2.126.624,03
Investimentos	118.626.234,77	138.596.568,80	143.374.512,34
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	95.482,59	89.369,88	106.386,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	670.738.167,69	648.561.839,48	643.981.524,62
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	789.393.739,33	789.376.274,02	789.376.274,02
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	(118.655.571,64)	(140.814.434,54)	(145.394.749,40)

Nota: Republicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 1723 de 30/11/2011 do Jornal Oficial do Município.

Dados consolidados da Administração Direta, Fundos, Fundações, Instituto e Autarquias, conforme Metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

⁽¹⁾ Parcelamento CAAPSM, INSS, PASEP e Fundo Municipal de Saúde e IDEL.

Prefeito: HOMERO BARBOSA NETO

Contador: CARLA PATRICIA RODRIGUES RAMOS - CRC/PR 046464-O-7

Controle Interno: HÉLCIO DOS SANTOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	919.399.541,85	138.865.031,99	750.583.879,06	657.540.378,45
Receitas Tributárias	255.643.000,00	34.273.535,40	214.625.734,41	180.340.139,16
IPTU	98.120.000,00	8.624.726,70	93.139.957,44	78.699.327,44
ISS	81.400.000,00	16.841.855,43	80.732.620,31	65.196.234,06
ITBI	34.556.000,00	5.209.430,00	24.742.962,38	17.395.624,78
IRRF	19.927.000,00	3.409.257,63	15.001.559,97	12.045.744,40
Outras Receitas Tributárias	34.253.000,00	1.401.870,60	17.952.840,39	15.260.047,80
(-) Deduções da Receita Tributária	(12.613.000,00)	(1.213.604,96)	(16.944.206,08)	(8.256.839,32)
Receitas de Contribuições	107.492.000,00	19.716.824,39	86.046.817,41	74.795.696,27
Receitas Previdenciárias	91.412.000,00	14.464.034,96	73.727.401,84	62.169.870,04
Outras Receitas de Contribuições	16.085.000,00	5.252.789,43	12.319.415,57	12.625.826,23
(-) Deduções da Receita de Contribuições	(5.000,00)	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	6.656.600,00	66.550,00	282.150,00	124.272,50
Receita Patrimonial	36.892.208,74	6.048.005,39	30.286.071,88	18.669.640,39
(-) Aplicações Financeiras	(30.235.608,74)	(5.981.455,39)	(30.003.921,88)	(18.545.367,89)
(-) Deduções da Receita Patrimonial	-	-	-	-
Transferências Correntes	461.587.272,17	71.739.816,77	376.879.117,82	338.867.849,07
FPM	45.000.000,00	7.215.483,98	41.397.180,88	33.074.674,23
ICMS	105.000.000,00	18.583.751,58	82.707.131,01	76.897.971,25
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	311.587.272,17	45.940.581,21	252.774.805,93	228.895.203,59
Demais Receitas Correntes	88.020.669,68	13.068.305,43	72.750.059,42	63.412.421,45
Dívida Ativa	36.595.000,00	5.022.795,66	27.506.989,29	26.931.418,22
Diversas Receitas Correntes	51.455.669,68	9.680.383,99	49.592.125,01	41.983.114,49
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	(30.000,00)	(1.634.874,22)	(4.349.054,88)	(5.502.111,26)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	96.778.896,57	22.679.283,51	33.347.905,77	19.657.233,55
Operações de Crédito (III)	25.664.149,43	19.184.876,04	24.557.454,07	8.863.657,03
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	417.000,00	-	79.600,00	272.145,87
Transferências de Capital	69.903.366,97	3.494.407,47	8.710.851,70	10.521.356,55
Convênios	69.903.366,97	3.494.407,47	8.710.851,70	10.521.356,55
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	794.380,17	-	-	74,10
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	70.697.747,14	3.494.407,47	8.710.851,70	10.521.430,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	990.097.288,99	142.359.439,46	759.294.730,76	668.061.809,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	896.314.593,16	137.715.986,55	702.350.554,29	600.021.063,17
Pessoal e Encargos Sociais	332.074.736,43	55.199.534,62	266.416.181,67	219.867.036,95
Juros e Encargos da Dívida (IX)	13.732.000,00	2.218.464,13	11.320.569,28	8.261.426,83
Outras Despesas Correntes	550.507.856,73	80.297.987,80	424.613.803,34	371.892.599,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	882.582.593,16	135.497.522,42	691.029.985,01	591.759.636,34
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	192.739.960,42	18.293.585,96	69.951.739,59	69.553.598,95
Investimentos	130.570.814,74	12.488.305,31	41.246.638,06	40.609.190,62
Inversões Financeiras	37.852.145,68	1.751.804,33	9.058.045,49	10.108.264,20
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	30.000,00	2.936,99	7.165,04	25.798,90
Demais Inversões Financeiras	37.822.145,68	1.748.867,34	9.050.880,45	10.082.465,30
Amortização da Dívida (XIV)	24.317.000,00	4.053.476,32	19.647.056,04	18.836.144,13
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	168.392.960,42	14.237.172,65	50.297.518,51	50.691.655,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	194.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	12.144.000,00	4.886.344,90	26.978.882,69	15.036.849,35
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.063.313.553,58	154.621.039,97	768.306.386,21	657.488.141,61

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII) **(73.216.264,59)** **(12.261.600,51)** **(9.011.655,45)** **10.573.667,49**

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - - **55.753.506,42** -

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(24.349.000,00)

Nota: Republicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 1723 de 30/11/2011 do Jornal Oficial do Município.

Dados consolidados da Administração Direta, Fundos, Fundações, Instituto e Autarquias, conforme Metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Prefeito: HOMERO BARBOSA NETO

Contador: CARLA PATRICIA RODRIGUES RAMOS - CRC/PR 046464-0-7

Controle Interno: HÉLCIO DOS SANTOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
REPUBLIÇÃO

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					RS 1,00
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2010 (1)		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores (1)	Em 31 de dezembro de 2010 (1)									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.488.865,34	8.677.937,60	5.009,24	8.290.806,77	2.870.986,93	54.533.875,02	3.247.951,02	38.662.756,80	12.623.167,20		
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.089.377,90	7.314.650,27	4.999,96	6.927.258,95	2.471.769,26	35.605.630,38	3.005.248,52	22.861.464,19	9.738.917,67		
Município de Londrina	2.089.377,90	7.314.650,27	4.999,96	6.927.258,95	2.471.769,26	35.605.630,38	3.005.248,52	22.861.464,19	9.738.917,67		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	399.487,44	1.363.287,33	9,28	1.363.547,82	399.217,67	18.856.897,27	242.702,50	15.729.945,24	2.884.249,53		
Adm. de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina	56.129,99	13.964,75	-	13.488,47	56.606,27	374.104,12	-	328.772,21	45.331,91		
Autarquia Municipal de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Caixa de Assist. Aposent. e Pensões dos Serv. Munic. de Londrina	-	2.185,35	-	2.185,15	0,20	106.465,45	28.772,96	65.981,16	11.711,33		
Fundação de Esportes de Londrina	271.516,13	14.278,69	-	47.682,87	238.111,95	407.869,40	18.566,61	287.695,52	101.607,27		
Fundo de Assistência à Saúde dos Serv. Munic. Londrina	-	322,69	-	292,69	30,00	2.874.481,10	181.819,13	2.117.103,86	575.558,11		
Fundo de Previdência Social dos Serv. Munic. Londrina	-	-	-	-	-	95.482,59	-	95.482,59	-		
Fundo de Urbanização de Londrina	71.841,32	304.777,96	-	296.384,38	80.234,90	5.718.954,92	6.044,23	5.438.751,58	274.159,11		
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina	-	100,75	-	100,75	-	31.177,25	1.118,56	28.889,64	1.169,05		
Instituto de Desenvolvimento de Londrina	-	30.443,85	9,28	30.434,57	-	1.419.867,76	2.409,91	676.440,04	741.017,81		
Fundo Municipal de Saúde de Londrina	-	997.213,29	-	972.978,94	24.234,35	7.828.494,68	3.971,10	6.690.828,64	1.133.694,94		
SUBTOTAL	2.488.865,34	8.677.937,60	5.009,24	8.290.806,77	2.870.986,93	54.462.527,65	3.247.951,02	38.591.409,43	12.623.167,20		
LEGISLATIVO											
Câmara Municipal de Londrina	-	-	-	-	-	71.347,37	-	71.347,37	-		
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	71.347,37	-	71.347,37	-		
TOTAL	2.488.865,34	8.677.937,60	5.009,24	8.290.806,77	2.870.986,93	54.533.875,02	3.247.951,02	38.662.756,80	12.623.167,20		

Nota: Republição de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 1723 de 30/11/2011 do Jornal Oficial do Município.
 1) Valores lançados de acordo com o fechamento do exercício financeiro de 2010.

Prefeito: HOMERO BARBOSA NETO

Contador: CARLA PATRICIA RODRIGUES RAMOS - CRC/PR 04664-O-7

Controle Interno: HÉLCIO DOS SANTOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
REPUBLIÇÃO

RECEITAS DO ENSINO						RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada no Bimestre	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	259.248.000,00	271.054.000,00	37.520.962,24	228.207.311,58	84,19	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	132.622.000,00	132.622.000,00	11.371.438,10	104.511.926,42	78,80	
1.1.1 - IPTU	98.120.000,00	98.120.000,00	8.624.726,70	93.139.957,44	94,92	
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	706.000,00	706.000,00	120.332,03	349.852,64	49,55	
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	32.400.000,00	32.400.000,00	3.433.879,71	19.300.181,20	59,57	
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.664.000,00	10.664.000,00	1.233.977,00	7.840.082,16	73,52	
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	(9.268.000,00)	(9.268.000,00)	(2.041.477,34)	(16.118.147,02)	173,91	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão Inter Vivos - ITBI	22.979.000,00	34.785.000,00	5.224.836,81	24.809.107,44	71,32	
1.2.1 - ITBI	22.750.000,00	34.556.000,00	5.209.430,00	24.742.962,38	71,60	
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	36.000,00	36.000,00	0,00	31,11	0,09	
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	51.000,00	51.000,00	10.897,82	105.308,90	206,49	
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	152.000,00	152.000,00	4.508,99	17.814,52	11,72	
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	(10.000,00)	(10.000,00)	-	(57.009,47)	570,09	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	83.720.000,00	83.720.000,00	17.515.429,70	83.884.717,75	100,20	
1.3.1 - Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISS	81.400.000,00	81.400.000,00	16.841.855,43	80.732.620,31	99,18	
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.047.000,00	1.047.000,00	138.487,28	660.552,22	63,09	
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.991.000,00	1.991.000,00	737.356,31	2.612.321,75	131,21	
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.292.000,00	1.292.000,00	273.452,50	1.481.534,48	114,67	
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	(2.010.000,00)	(2.010.000,00)	(475.721,82)	(1.602.311,01)	79,72	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	19.927.000,00	19.927.000,00	3.409.257,63	15.001.559,97	75,28	
1.4.1 - IRRF	19.927.000,00	19.927.000,00	3.409.257,63	15.001.559,97	75,28	
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	-	-	-	-	-	
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	-	-	-	-	-	
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	-	-	-	-	-	
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	-	-	-	-	-	
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	-	-	-	-	-	
1.5.1 - ITR	-	-	-	-	-	
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	-	-	-	-	-	
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	-	-	-	-	-	
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	-	-	-	-	-	
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	-	-	-	-	-	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	202.380.000,00	202.380.000,00	30.402.676,02	173.832.619,16	85,89	
2.1 - Cota-parte FPM	46.949.000,00	46.949.000,00	7.215.483,98	41.397.180,88	88,17	
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	45.000.000,00	45.000.000,00	7.215.483,98	41.397.180,88	91,99	
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d	1.949.000,00	1.949.000,00	-	-	-	
2.2 - Cota-parte ICMS	105.000.000,00	105.000.000,00	18.583.751,58	82.707.131,01	78,77	
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	1.743.000,00	1.743.000,00	209.732,00	1.048.660,00	60,16	
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	3.224.000,00	3.224.000,00	398.193,37	1.845.966,51	57,26	
2.5 - Cota-parte ITR	464.000,00	464.000,00	575.210,95	699.884,14	150,84	
2.6 - Cota-parte IPVA	45.000.000,00	45.000.000,00	3.420.304,14	46.133.796,62	102,52	
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100%)	-	-	-	-	-	
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	461.628.000,00	473.434.000,00	67.923.638,26	402.039.930,74	84,92	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada no Bimestre	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	290.000,00	290.000,00	334.160,85	1.633.249,10	563,19	
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.875.000,00	8.875.000,00	1.626.189,58	7.138.968,16	80,44	
5.1 - Transferências do salário-educação	4.900.000,00	4.900.000,00	932.812,70	4.698.331,26	95,88	
5.2 - Outras transferências do FNDE	3.975.000,00	3.975.000,00	693.376,88	2.440.636,90	61,40	
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	-	-	-	-	-	
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.322.000,00	2.392.000,00	128.675,54	514.455,48	21,51	
6.1 - Transferências de convênios	2.292.000,00	2.361.088,70	95.301,04	285.903,12	12,11	
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	30.000,00	30.911,30	33.374,50	228.552,36	739,38	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	

continua...

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	30.000,00	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	11.517.000,00	11.587.000,00	2.089.025,97	9.286.672,74	80,15
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada no Bimestre	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	40.086.000,00	40.086.000,00	6.080.535,05	34.766.523,08	86,73
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	9.000.000,00	9.000.000,00	1.443.096,65	8.279.435,58	91,99
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	21.000.000,00	21.000.000,00	3.716.750,30	16.541.426,03	78,77
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	348.000,00	348.000,00	41.946,40	209.732,00	60,27
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	645.000,00	645.000,00	79.638,68	369.193,32	57,24
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	93.000,00	93.000,00	115.042,16	139.976,68	150,51
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.000.000,00	9.000.000,00	684.060,86	9.226.759,47	102,52
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	62.942.000,00	62.942.000,00	11.824.554,94	58.778.367,86	93,38
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	62.122.000,00	62.122.000,00	11.692.312,44	58.108.173,00	93,54
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	820.000,00	820.000,00	132.242,50	670.194,86	81,73
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	22.036.000,00	22.036.000,00	5.611.777,39	23.341.649,92	105,93
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					23.341.649,92
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-
DESPESAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesa Empenhada no Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	41.706.000,00	46.168.626,22	5.255.480,61	40.670.779,29	88,09
13.1 - Com educação infantil	-	-	-	-	-
13.2 - Com ensino fundamental	41.706.000,00	46.168.626,22	5.255.480,61	40.670.779,29	88,09
14 - OUTRAS DESPESAS	21.236.000,00	22.068.314,62	5.027.349,22	17.778.130,98	80,56
14.1 - Com educação infantil	-	-	-	-	-
14.2 - Com ensino fundamental	21.236.000,00	22.068.314,62	5.027.349,22	17.778.130,98	80,56
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	62.942.000,00	68.236.940,84	10.282.829,83	58.448.910,27	85,66
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					4.462.626,22
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					4.462.626,22
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18)/(11) X 100%)					61,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					5.294.940,84
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					5.294.940,84
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada no Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	115.407.000,00	118.358.500,00	16.980.909,57	100.509.982,69	84,92
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesa Empenhada no Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	17.564.000,00	19.396.883,62	2.530.599,84	12.155.097,17	62,67
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	17.564.000,00	19.396.883,62	2.530.599,84	12.155.097,17	62,67
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	143.750.000,00	149.770.160,60	25.306.396,51	120.472.561,59	80,44
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	62.942.000,00	68.236.940,84	10.282.829,83	58.448.910,27	85,66
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	80.808.000,00	81.533.219,76	15.023.566,68	62.023.651,32	76,07
25 - ENSINO MÉDIO	80.000,00	80.000,00	4.004,00	17.353,20	21,69
26 - ENSINO SUPERIOR	80.000,00	80.000,00	3.344,00	15.804,00	19,76
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28 - OUTRAS	-	-	-	-	-
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	161.474.000,00	169.327.044,22	27.844.344,35	132.660.815,96	78,35
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					VALOR
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					17.717.251,49
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					670.194,86
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					5.294.940,84
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					2.558.103,38
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					250.928,23
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					26.491.418,80
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					106.136.239,96
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					26,40
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesa Empenhada no Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	-	-	-	-	-
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.921.000,00	8.186.418,27	444.351,97	5.250.962,16	64,14
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	-	-	-
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.326.000,00	8.488.562,97	2.127.994,58	4.877.070,91	57,45
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	11.248.000,00	16.675.981,24	2.572.346,55	10.128.033,07	60,73
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	172.722.000,00	186.003.025,46	30.416.690,90	142.788.849,03	76,77
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
				1.206.714,39	250.928,23
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2010					7.503.493,19
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					58.108.173,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					53.850.432,90
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					670.194,86
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					12.449.587,20

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Utilização das Despesas Empenhadas seguindo a metodologia do TCE-PR

Nota: Republicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 1723 de 30/11/2011 do Jornal Oficial do Município.

Prefeito: HOMERO BARBOSA NETO

Contador: CARLA PATRICIA RODRIGUES RAMOS - CRC/PR 046464-O-7

Controle Interno: HÉLCIO DOS SANTOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 REPUBLICAÇÃO				
ADCT. Art.77 - Anexo XVI				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	459.679.000,00	471.485.000,00	402.039.930,74	85,27
Impostos Líquidos	210.924.000,00	222.730.000,00	199.006.754,17	89,35
Impostos	222.197.000,00	234.003.000,00	213.617.100,10	91,29
(-) Deduções da Receita de Impostos	(11.273.000,00)	(11.273.000,00)	(14.610.345,93)	129,60
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	48.324.000,00	48.324.000,00	29.200.557,41	60,43
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	48.339.000,00	48.339.000,00	32.367.678,98	66,96
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	(15.000,00)	(15.000,00)	(3.167.121,57)	-
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	200.431.000,00	200.431.000,00	173.832.619,16	86,73
Da União	47.207.000,00	47.207.000,00	43.145.725,02	91,40
Do Estado	153.224.000,00	153.224.000,00	130.686.894,14	85,29
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	211.054.000,00	213.403.550,00	166.770.188,88	78,15
Da União para o Município	208.804.000,00	210.668.000,00	165.879.257,67	78,74
Do Estado para o Município	2.250.000,00	2.735.550,00	890.931,21	32,57
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	218.172.000,00	233.900.396,45	152.130.667,61	65,04
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	219.532.000,00	235.260.396,45	155.646.461,07	66,16
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	(1.360.000,00)	(1.360.000,00)	(3.515.793,46)	258,51
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(40.086.000,00)	(40.086.000,00)	(34.766.523,08)	86,73
TOTAL	848.819.000,00	878.702.946,45	686.174.264,15	78,09
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADA	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
DESPESAS CORRENTES	300.691.000,00	314.392.219,12	267.883.242,00	85,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.717.000,00	102.157.000,00	88.609.518,86	86,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.974.000,00	212.235.219,12	179.273.723,14	84,47
DESPESAS DE CAPITAL	6.778.000,00	8.277.089,75	3.631.776,96	43,88
INVESTIMENTOS	6.778.000,00	8.277.089,75	3.631.776,96	43,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-
TOTAL (IV)	307.469.000,00	322.669.308,87	271.515.018,96	84,15
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA	
			Até o Bimestre (e)	% (e/v) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	307.469.000,00	322.669.308,87	271.515.018,96	84,15
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	211.794.000,00	218.820.430,79	181.390.757,56	66,81
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	204.401.000,00	208.675.871,35	172.263.768,62	63,45
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	7.393.000,00	10.144.559,44	9.126.988,94	3,36
(-) RP INSCRITOS NO EXERC. S/DISPONIBILIDADE FINANC. VINC. DE REC. PRÓPRIOS ¹	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	95.675.000,00	103.848.878,08	90.124.261,40	33,19
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados em 2011 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			1.367.544,64	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15%> ² ((VI - VII f) / I)				22,42
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	17.625.000,00	27.552.089,75	17.389.999,26	6,40

continua...

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	206.263.000,00	209.184.016,46	178.878.594,67	65,88
Suporte Profilático e Terapêutico	75.182.000,00	76.799.543,59	68.095.024,52	25,08
Vigilância Sanitária	3.526.000,00	3.727.804,37	2.952.662,68	1,09
Vigilância Epidemiológica	4.873.000,00	5.405.854,70	4.198.737,83	1,55
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-
Outras Subfunções	21.000,00	26.543,52	6.385,62	-
TOTAL	307.490.000,00	322.695.852,39	271.521.404,58	100,00

Neste demonstrativo estão consolidados as receitas da Administração Direta e do Fundo Municipal de Saúde.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Republicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 1723 de 30/11/2011 do Jornal Oficial do Município.

Prefeito: HOMERO BARBOSA NETO
Contador: CARLA PATRICIA RODRIGUES RAMOS - CRC/PR 046464-O-7

Controle Interno: HÉLCIO DOS SANTOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR											
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO											
REPUBLICAÇÃO											
Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R\$ 1,00
Especificação	Saldo Total em 31 de dezembro do Exercício Anterior (a)	Registros Efetuados em 31/10/2011									Saldo Total (c)=(a+b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)								
Total de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Passivos (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (II)=(I-II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	531.823.134,51	688.523.612,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Republicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 1723 de 30/11/2011 do Jornal Oficial do Município.

Prefeito: HOMERO BARBOSA NETO
Contador: CARLA PATRICIA RODRIGUES RAMOS - CRC/PR 046464-O-7

Controle Interno: HÉLCIO DOS SANTOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO		
REPUBLICAÇÃO		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	139.280.666,34	1.012.089.000,00
Previsão Atualizada	139.280.666,34	1.041.485.624,50
Receitas Realizadas	167.525.770,89	813.935.706,71
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	55.753.506,42
DESPESAS		
Dotação Inicial	140.004.707,00	1.012.089.000,00
Créditos Adicionais	-	89.303.553,58
Dotação Atualizada	140.004.707,00	1.101.392.553,58
Despesas Empenhadas	160.895.917,41	799.281.176,57
Despesas Liquidadas	157.496.292,14	733.373.027,35
Superávit Orçamentário	6.629.853,48	14.654.530,14

continua...

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		160.895.917,41	799.281.176,57		
Despesas Liquidadas		157.513.309,23	733.479.414,32		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No bimestre	Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		126.155.721,97	777.815.548,86		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		17.164.806,29	89.117.877,65		
Despesas Previdenciárias (V)		12.278.461,39	62.138.994,96		
Resultado Previdenciário VI (IV - V)		4.886.344,90	26.978.882,69		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		13.798.000,00	(22.411.854,01)	(162,43)	
Resultado Primário		(24.349.000,00)	(9.011.655,45)	(37,01)	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		11.166.802,94	5.009,24	8.290.806,77	2.870.986,93
Poder Legislativo		11.166.802,94	5.009,24	8.290.806,77	2.870.986,93
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		54.533.875,02	3.247.951,02	38.662.756,80	12.623.167,20
Poder Legislativo		54.462.527,65	3.247.951,02	38.591.409,43	12.623.167,20
		71.347,37	-	71.347,37	-
TOTAL		65.700.677,96	3.252.960,26	46.953.563,57	15.494.154,13
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		95.936.722,93	(25%/18%)	23,86	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		36.208.153,07	60%	61,60	
Complementação da União ao FUNDEB					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operações de Crédito		-	-		
Despesa de Capital Líquida		-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)		-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		90.122.526,46	15%	22,42	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)		-	%	-	

Nota: Republicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 1723 de 30/11/2011 do Jornal Oficial do Município.

Prefeito: HOMERO BARBOSA NETO

Contador: CARLA PATRICIA RODRIGUES RAMOS - CRC/PR 046464-O-7

Controle Interno: HÉLCIO DOS SANTOS

AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº08/2012 - GSAP/DGTES/AMS

O Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura

de inscrições para o Concurso Público visando ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Gestão Pública - Serviço de Combate às Endemias, subordinado à Lei Municipal nº. 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Londrina, com base nos dispositivos da Lei Orgânica do Município vigentes, em especial a Lei Municipal nº. 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e da Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, realização e supervisão do Concurso Público competem à Autarquia Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Londrina.

1.2 Este edital será publicado no Jornal Oficial do Município e disponibilizado no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br.

1.3 A nomeação está condicionada à comprovação, pelo (a) candidato (a) convocado (a), dos requisitos especificados no quadro abaixo, bem como daqueles enumerados no item 13.1 deste Edital.

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
			SEMANAL			
Agente de Gestão Pública	Serviço de Combate às Endemias	260	30hs *	Salário Base: R\$ 578,00	Isento	Ensino Fundamental Completo
				Complemento Salarial: R\$ 90,98		
				Auxílio Alimentação: R\$ 240,24		
				TOTAL: 909,22		
				Gratificação Assiduidade**: R\$ 57,04		
Insalubridade***: R\$ 124,40						

Conforme necessidade do serviço, a carga horária semanal poderá ser cumprida também nos finais de semana (sábado e domingo), em escalas de revezamento.

** Fará jus à Gratificação por Assiduidade o servidor que atender o disposto na Lei 8729/2002, Art. 1º, Inc. II.

*** Fazem jus ao referido adicional o servidor que realizar trabalho exclusivo e permanente de campo.

1.4 A descrição das atribuições do cargo constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ter nacionalidade brasileira, ou estrangeira, nesse caso atendidos os requisitos de lei específica.

2.2 Ter, na data da posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

2.3 Haver cumprido as obrigações para o Serviço Militar, quando do sexo masculino.

2.4 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

2.5 Estar em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.

2.6 Possuir aptidão física e mental, atestadas por laudo médico emitido pelo setor de Saúde Ocupacional do Município de Londrina, ou por eles credenciado ou autorizado.

2.7 Não acumular cargo ou função pública, com exceção dos casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição.

2.8 Não acumular proventos e vencimentos, com exceção dos casos permitidos pela Constituição Federal, ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público.

2.9 Não ter sido condenado (condenação transitada em julgado) por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/06, comprovando a regularidade através de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, apresentada no ato da contratação.

2.10 Não ter sido demitido (a) do serviço público Municipal, Estadual ou Federal, em período inferior a cinco anos, na forma do inciso VIII do artigo 8º da Lei Nº. 4.928/92 e suas alterações posteriores.

2.11 Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas.

2.12 Conhecer e estar de acordo com as normas contidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das 00hs do dia 21 de janeiro de 2012 até às 23hs e 59 min do dia 05 de fevereiro de 2012 SOMENTE VIA INTERNET, no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2 No ato da Inscrição, o candidato deverá:

3.2.1 Preencher devidamente o Formulário de Inscrição disponibilizado no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br. No ato da inscrição o candidato deve estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e das normas expressas neste edital;

3.2.2 O candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição;

3.2.3 A Autarquia Municipal de Saúde não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de

ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.2.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

3.3 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas está prevista para o dia 09/02/2012, através de Edital que será publicada no Jornal Oficial do Município e disponibilizada no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br.

3.4 Terá o candidato o prazo de 02(dois) dias úteis, a contar da publicação das listas de inscrições deferidas e indeferidas, para recorrer quanto às inscrições indeferidas. Deverá o candidato preencher formulário próprio para o referido recurso, o qual estará disponível no mesmo site de publicação das inscrições, e protocolá-lo, junto com os documentos que comprovem a inscrição, na Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (na Villa da Saúde), localizada na Avenida Jorge Casoni, nº. 2350, das 08h00 às 18h00.

3.5 A publicação da homologação das inscrições está prevista para o dia 17/02/2012, às 17h00, através de Edital que será publicado no Jornal Oficial do Município e disponibilizado no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br.

4. DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal N.º 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a necessidade especial seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

4.2 Fica reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade, ou seja, a cada 20 (vinte) vagas no cargo 01(uma) será destinada ao (à) candidato (a) com deficiência.

4.3 Nos casos em que os 5 % corresponderem a menos de 1 (uma) vaga, fica estipulado que a proporção superior a 0,5 será arredondada para 1 vaga completa.

4.4 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá encaminhar solicitação, indicando as condições de que necessita para a realização destas, via Sedex com AR (aviso de recebimento) impreterivelmente até 03/02/2012 para:

Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
Concurso Público
Rua Santa Catarina, 584 - Villa da Saúde.
Londrina - Paraná - CEP 86.010-470

4.5 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.6 O candidato que no ato da inscrição não declarar ser pessoa com deficiência ficará impedido de usufruir seus direitos nas fases posteriores deste Concurso Público.

4.7 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.8 As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao dia e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

4.9 O candidato com deficiência quando convocado para a contratação, ao ser encaminhado para os exames admissionais, o candidato com deficiência deverá apresentar-se portando o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

4.9.1 A não-observância do disposto no subitem 4.9, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.9.2 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.10 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.11 O resultado final do Concurso Público será publicado em duas listas de classificados, numa contendo a classificação geral de todos (as) os (as) candidatos (as) e na outra somente candidatos que declararam ser pessoas com deficiência.

4.11.1 O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado no Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.

4.12 Aplicam-se às pessoas com deficiência as demais regras que regem este Concurso Público.

5. DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO

5.1 O Concurso Público constará de duas etapas: a 1ª (primeira) de Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, e a 2ª (segunda) de Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório.

6. 1ª ETAPA - DA PROVA OBJETIVA

6.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de prova objetiva contendo 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas para cada uma delas, tendo para cada questão uma única alternativa correta. A prova objetiva será de caráter classificatório e eliminatório, versando as questões de conhecimento geral e/ou específico, conforme demonstrado no quadro a seguir, abrangendo o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital.

PROVA OBJETIVA			
MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR TOTAL
(Ver anexo II)			
Prova objetiva	25	3	75

A nota máxima atribuída a esta prova será de 75,00 (setenta e cinco) pontos e a mínima para aprovação será de 39,00 (trinta e nove) pontos.

6.3 A prova está prevista para o dia 04/03/2012, com início às 09h, em local a ser divulgado no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br, provavelmente no dia 24/02/2012.

6.4 Serão aprovados, os candidatos que obtiverem os acertos iguais ou superiores a 13 (treze) questões e serão classificados por ordem decrescente de acertos, somando-se a nota obtida na prova de títulos.

6.5 A duração da prova será de 03 (três) horas, sendo que o candidato deverá comparecer ao local de prova com 45 minutos de antecedência do horário estabelecido no subitem 6.3, munido de caneta esferográfica azul ou preta, cartão de inscrição e documento original de identificação.

6.6 Serão considerados documentos de identidade: RG; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto.

6.7 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, carteiras de passe de ônibus, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.8 Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos às 8h15min e fechados às 8h50min, estando impedido, por qualquer motivo, o ingresso do candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.

6.9 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.10 As respostas às questões objetivas serão transcritas para o gabarito com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

6.11 Não serão computadas: as questões objetivas não assinaladas (em branco) na folha de respostas; questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão, ainda que uma delas esteja correta; questão com emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis; e, questões em que a alternativa assinalada for a incorreta. Nessas situações, será atribuída nota zero à questão.

6.12 O gabarito e a prova objetiva serão disponibilizados na internet no dia seguinte ao da realização da prova a partir das 17h00, no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br.

7. DA ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA**DA PROVA OBJETIVA**

7.1 A elaboração da Prova ficará a cargo de Banca Examinadora, a ser integrada por profissionais de reconhecida capacidade e designada pelo Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

7.2 O ato de designação da banca examinadora será publicado após a divulgação do resultado das provas.

7.3 A apuração dos resultados e da classificação final ficará a cargo da Autarquia Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Londrina.

7.4 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 3 (três) pontos por questão, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas.

7.5 A nota máxima atribuída à Prova Objetiva será de 75,00 (setenta e cinco) pontos e a mínima para aprovação será de 39,00 (trinta e nove) pontos.

7.5.1 Será reprovado na Prova Objetiva e eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver nota inferior a 39 (trinta e nove) pontos;

7.5.2 O candidato eliminado na forma do subitem 7.5.1 deste edital não terá classificação no Concurso Público.

8. 2ª ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 A Prova de Títulos tem caráter apenas classificatório, com pontuação máxima de até 25 (vinte e cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a essa pontuação.

8.2 Os títulos deverão ser entregues na data de realização da prova escrita, em envelope sem lacre, relacionados em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, disponibilizado no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br, os quais serão conferidos e recolhidos pelos fiscais de sala, no horário das 09h às 12h, na própria

sala em que o candidato estiver realizando a Prova Objetiva. Ao entregar os títulos, o candidato receberá o Protocolo de Entrega dos Títulos.

8.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada, em Cartório de Notas, dos documentos a serem entregues para a prova de títulos (registro em carteira de trabalho ou declaração emitida pela empresa contratante), com exceção das declarações emitidas por Órgãos Públicos. Não será admitido, no dia de realização da prova, que o candidato se retire do local de provas, mesmo que este já tenha terminado sua prova, para buscar documentos referentes a títulos ou que receba estes documentos de pessoas estranhas ao certame, mesmo que estas estejam fora do perímetro do local de realização das provas.

8.4 Não serão recebidos originais de documentos, excetuando as declarações de órgãos públicos. As cópias dos documentos entregues somente serão analisadas se autenticadas em Cartório de Notas e não serão devolvidos em hipótese alguma.

8.5 Durante a entrega dos documentos para a Prova de Títulos, todos os candidatos deverão adotar conduta adequada e na forma determinada pelo fiscal de sala.

8.6 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha.

8.7 A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

8.8 A avaliação dos títulos será efetuada por Banca Examinadora designada pelo Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação, conforme quadro abaixo.

8.9 Após análise das provas de títulos apresentadas, o resultado da pontuação será divulgada, juntamente com a nota adquirida na Prova Objetiva, por meio de Edital, publicado no Jornal Oficial do Município.

PROVA DE TÍTULOS			
Cargo	Título	Valor de cada Título (pontos)	Valor Total (pontos)
Agente de Gestão Pública – Serviço de Combate às Endemias	Experiência profissional na área de Controle de Combate às Endemias *	2,5 pontos/a cada seis meses	25
Total Máximo de Pontos da Prova de Títulos			25

* A experiência profissional deverá ser comprovada através de cópia autenticada, em Cartório de Notas, dos documentos a serem entregues para a prova de títulos (registro em carteira de trabalho ou declaração emitida pela empresa contratante), com exceção das declarações emitidas por Órgãos Públicos.

9. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 As provas para o cargo de que trata este Edital serão aplicadas em Londrina - PR, na data provável de 04/03/2012. As informações referentes à data, ao horário e ao local de prova estão previstas para o dia 24/02/2012 e serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br;

9.1.1 O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, considerado o horário oficial de Brasília, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identidade com foto e seu cartão de identificação, no qual constará o ensalamento, impresso pelo site www.londrina.pr.gov.br.

9.2. Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

9.2.1 Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura;

9.2.2 Prestar prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

9.2.3 Ingressar no estabelecimento de exame, após o fechamento dos portões;

9.2.4 Prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminados.

9.3 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas, salvo o previsto no subitem 9.14 do edital.

9.4 No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital.

9.5 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva em etapa única, deste Concurso Público, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.

9.6 O horário de início das provas será o mesmo para todos os candidatos, ainda que realizadas em diferentes locais.

9.7 Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.

9.7.1 Após identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um Fiscal.

9.7.2 Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, pagers, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.

9.7.3 Os telefones celulares, pagers e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização das provas, do contrário o candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.7.4 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova, mesmo que possua o respectivo porte.

9.8 Será, também, eliminado do Concurso Público candidato que incorrer nas seguintes situações:

9.8.1 Deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;

- 9.8.2 Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- 9.8.3 Proceder de forma a tumultuar a realização das provas;
- 9.8.4 Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- 9.8.5 Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- 9.8.6 Deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas no presente Edital;
- 9.8.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou outros materiais não permitidos;
- 9.8.8 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
- 9.8.9 Não permitir a coleta de sua assinatura;
- 9.8.10 Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- 9.9 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas, por erro do candidato.
- 9.10 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas assinada;
- 9.10.1 Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.
- 9.11 As provas objetivas terão a duração conjunta de 03h00min, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.
- 9.12 O candidato somente poderá deixar o local da prova 60 (sessenta) minutos após o seu início.
- 9.13 O candidato não poderá levar o caderno de questões após o encerramento da prova.
- 9.14 Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para esta finalidade. Ressalta-se que não será estendido o tempo de duração da prova, devendo a lactante observar o descrito no subitem 9.11.

10. DO RESULTADO FINAL E CRITERIO DE DESEMPATE

- 10.1 A nota final no Concurso Público será a soma algébrica das questões que obtiverem acerto na Prova Objetiva, somando-se à nota obtida na Prova de Títulos.
- 10.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Concurso Público, sendo desclassificado aquele que não atingir a nota mínima na Prova Objetiva, conforme subitem 7.5.
- 10.3 No caso de empate, para efeito de classificação, será utilizado como critério de desempate a maior nota na prova objetiva de múltipla escolha. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação na prova de títulos e, por fim, a maior idade.
- 10.3.1 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de Inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no subitem 9.3, conforme estabelecido na Lei em vigor.

11. DOS RECURSOS DOS RECURSOS

- 11.1 O gabarito e a prova objetiva serão disponibilizados na internet no dia seguinte ao da realização da prova a partir das 17h00, no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br.
- 11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas e/ou contra a classificação final disporá de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação, em formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br e protocolizado junto à Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (na Villa da Saúde), com entrada pela Avenida Jorge Casoni, 2350, no horário compreendido entre 08h00 e 18h00.
- 11.3 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.
- 11.4 O gabarito provisório divulgado poderá ser alterado, caso haja provimento de recursos interpostos, onde o resultado será modificado para todos.
- 11.5 Caberá recurso à Autarquia Municipal de Saúde contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial e divulgação da pontuação provisória nas provas, incluído o fator de desempate estabelecido, até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação / publicação oficial das respectivas etapas, o qual deverá ser protocolizado junto à Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (na Villa da Saúde), com entrada pela Avenida Jorge Casoni, 2350, no horário compreendido entre 08h00 e 18h00.
- 11.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 11.7 Não será aceito recurso, via fax ou via e-mail, bem como outros diversos do que determina o subitem 11.2 deste Edital.
- 11.8 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

11.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

11.10 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

12.1 Divulgado o gabarito preliminar, o gabarito oficial e o resultado final, após transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Concurso Público será homologado pelo Prefeito do Município, e o resultado e classificação final publicados no Jornal Oficial do Município e disponibilizados no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br.

12.2 A homologação final do Concurso Público e a divulgação estão previstas para o dia 30/03/2012.

12.3 Após homologado o concurso, os candidatos serão convocados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para o encaminhamento aos exames clínicos que precedem à nomeação.

12.4 A avaliação clínica, à que o candidato deverá ser submetido, consiste nos exames admissionais pertinentes ao cargo ocupacional, sendo considerado inapto e desclassificado do concurso, aquele que não gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo.

12.5 A convocação dos candidatos para contratação dar-se-á por publicação no Jornal Oficial do Município. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará na inabilitação do candidato para o Concurso Público, reservando-se a Autarquia Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

12.5.1 O candidato, na condição de pessoa com deficiência, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, por ocasião de sua convocação para contratação, poderá ser submetido a uma avaliação pelo setor de Saúde Ocupacional do Município de Londrina para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas.

13. DA NOMEAÇÃO

13.1 Os requisitos para nomeação deverão ser comprovados por meio dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (Dezoito) anos;
- c) CPF;
- d) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- h) Certidão de Antecedentes Criminais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- j) Apresentar Declaração de Bens e Valores, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.249/92;
- k) Declaração quanto ao exercício ou não de outro vínculo empregatício público;
- l) Perícia Médica Admissional - Laudo emitido pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional do Município;
- m) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de Convocação do candidato.

13.2 Os exames pré-admissionais serão as expensas dos candidatos.

13.3 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido neste Edital serão convocados para a investidura no cargo, sendo-lhe assegurado o direito subjetivo de nomeação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

13.4 A nomeação dos candidatos aprovados e classificados dentro do prazo de validade do certame dependerá da necessidade do serviço, do número de vagas existentes e da disponibilidade orçamentária.

13.5 O candidato aprovado, ao entrar em exercício, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 37 e 38 da Lei nº 4.928/92.

13.5.1 A inexistência das afirmativas, a não apresentação, dentro do prazo previsto no ato da convocação, ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

14.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação na Internet, no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br, do resultado final e homologação do Concurso Público.

14.4 A Prefeitura do Município de Londrina não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publica-

ções referentes a este Concurso Público.

14.5 O Concurso Público disciplinado por este Edital tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

14.5.1 Fica reservado à Autarquia Municipal de Saúde, na medida de suas necessidades, o direito de convocar candidatos aprovados além do limite de vagas ofertadas neste Edital, desde que atendido o disposto no subitem 14.5.

14.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Autarquia Municipal de Saúde.

Londrina, 19 de Janeiro de 2012. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde/Pml, Márcio Adriano Porfírio da Silva - Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde/Mas.

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 008/2012 - GSAP/DGTES/AMS

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Descrição Detalhada:

" Desenvolver, sob supervisão, as atividades de combate às endemias, como: Febre Amarela, Dengue, Chagas, Esquistossomose, Leishmaniose, Angiostrongilíase, entre outras.

" Realizar pesquisa larvária em imóveis.

" Realizar eliminação de criadouros, como método de primeira escolha, o controle mecânico (remoção, destruição, vedação etc.).

" Analisar e identificar laboratorialmente as fases imaturas e aladas do mosquito, registrando em formulário.

" Executar o tratamento focal e perifocal, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizadas, conforme orientação técnica.

" Orientar a população com relação aos meios de prevenção dos vetores e saneamento básico.

" Identificar os hospedeiros intermediários da Esquistossomose.

" Realizar palestras e outras atividades educativas.

" Participar de feiras e exposições relacionadas à área de saúde.

" Realizar mobilização comunitária, através de feiras de saúde, exposições de maquetes, palestras, teatros, formação de cuidadores, panfletagem etc.

" Atualizar o cadastro de imóveis, pontos estratégicos e outros de sua região.

" Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos.

" Participar de mutirões de limpezas, quando necessário.

" Exercer atividades de combate às endemias e epidemias, em todos os tipos de terrenos e locais.

" Manusear e aplicar inseticida e larvicida para controle de vetores.

" Realizar as atividades integradas às Unidades Básicas de Saúde.

" Realizar digitação das informações coletadas.

" Promover combate às endemias e epidemias, conforme notificação.

" Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS.

" Esclarecer e orientar a população, através do Disk Denúncia.

" Protocolar e encaminhar, aos orientadores da área, as denúncias recebidas.

" Auxiliar nos diagnósticos de exames parasitológicos.

" Executar trabalhos com bombas costais manuais e motorizadas (UBV) para a aplicação de inseticida.

" Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.

" Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.

" Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

" Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

" Conservar os equipamentos que utiliza, providenciando reparos, quando necessários.

" Desempenhar outras atividades inerentes à função.

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº. 008/2012 - GSAP/DGTES/AMS

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimento Específico: Controle Ambiental: 1. Dengue, Febre Amarela; Noções básicas sobre as doenças; Noções básicas sobre os vetores; Diretrizes básicas para controle vetorial; Atividades preconizadas; Métodos de controle vetorial; Ações do controle vetorial; Equipamentos utilizados no controle vetorial; Operacionalização do controle vetorial; Ações da vigilância sanitária no controle de vetores. 2. Esquistossomose e Doença de Chagas; Noções básicas sobre as doenças; Noções básicas sobre os vetores.

Sugestões Bibliográficas
(Informações disponíveis no site www.saúde.gov.br)

- O Agente Comunitário de Saúde no controle da dengue.
- Guia de Vigilância Epidemiológica - Dengue - 7ª edição.
- Confira no SVS em Rede - Edição Especial Dengue.
- Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue.
- Programa Nacional de Controle da Dengue - (arquivo em PDF - 3MB).
- Guia de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Vigilância em Saúde.
- Dengue - Manual de Normas Técnicas.
- Diagnóstico Rápido nos Municípios para Vigilância Entomológica do Aedes Aegypti no Brasil - LIRAA.
- Amparo legal à execução das ações de campo.
- Manual de direito sanitário com enfoque na vigilância em saúde.
- Indicadores Entomológicos do Programa Nacional de Controle da Dengue.

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº. 008/2012 - GSAP/DGTES/AMS
ANEXO III
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - ENTREGA DE DOCUMENTOS	
NOME DO CANDIDATO: _____	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____	
CARGO: _____	
DOCUMENTOS ENTREGUES - EDITAL Nº 008/2012 GSAP/DGTES/A M S	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QTDE DE FOLHAS
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO _____	
DECLARAÇÃO _____	
CTPS _____	
TOTAL DE DOCUMENTOS APRESENTADOS	
Londrina, 04 de Março de 2012.	
Assinatura do candidato _____	
PROTOCOLO DE ENTREGA DOS TÍTULOS	
NOME DO CANDIDATO: _____	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ Nº DE FOLHAS ENTREGUES _____	
Londrina, 04 de Março de 2012.	
Responsável pela recepção/ORDEM	Assinatura do candidato

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 008/2012 - GSAP/DGTES/AMS
ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Eu, _____, candidato inscrito sob n.º _____, portador da cédula de identidade RG n.º _____ e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas - CPF - sob o n.º _____, residente e domiciliado _____ CEP _____, telefone: _____ e-mail: _____, vem, respeitosamente, perante V. Exa., interpor o presente RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital 008/2012, pelas razões justificadas abaixo:
FATOS E FUNDAMENTOS

Assinatura do Candidato

Recebido na DGTES em ____/____/2012.

Servidor Responsável

EDITAL 09/2012 - GSAP/DGTES/AMS

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR EM SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO REGULADOR INTERVENCIÓNISTA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E MÉDICO REGULADOR AUDITOR, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital 081/2011-GSAP/DGTES/AMS, para contratação, por prazo determinado, Médico Clínico Geral para atuar no Programa Saúde da Família, de Médico Clínico Geral para Atuar em Serviço de Internação Domiciliar, Médico Dermatologista, Médico Pneumologista, Médico Regulador Intervencionista em Urgência e Emergência e Médico Regulador Auditor, conforme anexo único deste Edital.

Londrina, 19 de Janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente MAS.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL 009/2012-GSAP/DGTES/AMS - Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 081/2011-GSAP/DGTES/AMS							
MÉDICO DERMATOLOGISTA							
CLASSIF.	INSCRICAO	NOME	DATA NASCIM.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	NOTA FINAL	SITUACAO
1	11081000214	RUBENS PONTELLO JUNIOR	12/1/1984	66	0	66	CLASSIFICADO

MÉDICO REGULADOR INTERVENCIÓNISTA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA							
CLASSIF.	INSCRICAO	NOME	DATA NASCIM.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	NOTA FINAL	SITUACAO
1	11081000885	GUSTAVO MARCONI CAETANO MARTINS	14/7/1978	42	9,5	51,5	CLASSIFICADO
2	11081000036	HILIUS ROBERTO DE CAMPOS	10/6/1980	51	0	51	CLASSIFICADO
3	11081000613	PAULA CRISTINA MENDES FRANCA	29/8/1983	42	0	42	CLASSIFICADO
4	11081000419	MARCELLI ESTHER MARQUETTI VIVAN	30/3/1982	39	0	39	CLASSIFICADO
5	11081001091	RENATA PAULUS	20/8/1984	39	0	39	CLASSIFICADO
	11081000435	ALEXANDRA SOUZA NEUBA	22/10/1970	36	0	0	REPROVADO
	11081000672	CLAUDIA ADRIANA PONTES GESTAL	26/3/1971	30	0	0	REPROVADO
	11081001075	EDSON KENJI TAKAKI JUNIOR	5/1/1988	0	0	0	REPROVADO
	11081000427	GUSTAVO TEIXEIRA FULTON SCHIMIT	14/5/1981	33	0	0	REPROVADO
	11081000656	PRISCILA GABRIELLI COURA	28/6/1982	18	0	0	REPROVADO

MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NO SISTEMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR							
CLASSIF.	INSCRICAO	NOME	DATA NASCIM.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	NOTA FINAL	SITUACAO
1	11081000680	ALBERTO HIDEKI UTIDA	10/6/1988	60	0	60	CLASSIFICADO
2	11081000842	AMANDA CAROLINA DAMASCE	16/11/1983	57	0	57	CLASSIFICADO
3	11081000834	DAYSE SUZAN BASSANI	31/8/1986	48	0	48	CLASSIFICADO
4	11081000664	LARISSA LOPES SANITA	9/4/1984	45	0,6	45,6	CLASSIFICADO
5	11081000850	TATIANA MAMY KUWABARA	14/10/1985	45	0	45	CLASSIFICADO
	11081001016	ALINE CAMARA LOPES	10/11/1981	0	0	0	REPROVADO

MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA							
CLASSIF.	INSCRICAO	NOME	DATA NASCIM.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	NOTA FINAL	SITUACAO
1	11081000699	JOSE EDUARDO COLLA DA SILVA	11/2/1985	60	0	60	CLASSIFICADO
2	11081000028	RENATA VILAR PONTES	26/4/1979	54	0	54	CLASSIFICADO
3	11081000826	MARIANA ONUKI OKAMURA	25/9/1981	54	0	54	CLASSIFICADO
4	11081000630	DANILO DONIZETE DE FARIA	11/5/1984	54	0	54	CLASSIFICADO
5	11081000648	ALINE YOSHIDA HIRANO	25/3/1980	51	0	51	CLASSIFICADO
6	11081001083	DAVI SIQUEIRA SILVA	22/8/1984	51	0	51	CLASSIFICADO
7	11081000621	ANDREA IRIA MACHADO	5/11/1979	48	0	48	CLASSIFICADO
8	11081000877	FLAVIO CESAR DENARDO ROSA PAES	22/11/1988	48	0	48	CLASSIFICADO
9	11081000451	FABIO DA SILVA KUNHAVALICK	24/7/1985	45	1,2	46,2	CLASSIFICADO
10	11081000702	GUILHERME OGAWA	29/11/1983	45	0,6	45,6	CLASSIFICADO

continua...

11	11081000869	ALEXANDRE SANS DA CUNHA	15/6/1985	45	0	45	CLASSIFICADO
12	11081000460	FERNANDA LANDUCI	4/3/1988	42	0	42	CLASSIFICADO
13	11081000052	SIDNEY RODRIGUES PROENCA	2/5/1983	39	0	39	CLASSIFICADO
14	11081001067	PRISCILA DAIANE PAVEZZI	26/5/1987	39	0	39	CLASSIFICADO
	11081000818	ANAISA COUTINHO DE SOUZA	28/7/1986	0	0	0	REPROVADO
	11081001040	EDNILTON DULTRA VERAS	7/2/1986	33	0	0	REPROVADO
	11081000443	EDSON IKIYU NAGAOKA	10/5/1960	0	0	0	REPROVADO
	11081000710	FRANCESCA VERONA	7/12/1985	36	0	0	REPROVADO
	11081000478	MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA	9/10/1979	0	0	0	REPROVADO
	11081001032	MARIA ISABEL MULLER	15/2/1985	36	0	0	REPROVADO

EDITAL 10/2012 - GSAP/DGTES/MAS

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL 081/2011-GSAP/DGTES/AMS, PARA OS CARGOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR EM SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO REGULADOR INTERVENCIÓNISTA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E MÉDICO REGULADOR AUDITOR.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados em Anexo Único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital 081/2011-GSAP/DGTES/AMS, a comparecerem no dia 23/01/2012, das 08h:00m às 14h00m, na Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, à Av.: Jorge Casoni, 2350, Londrina- PR, para aceitação de vaga e encaminhamento aos procedimentos que precedem à contratação.

O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação dos referidos candidatos. O prazo para entrega da documentação exigida à contratação será de 03 (três) dias consecutivos.

Londrina, 19 de Janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente MAS.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL 010/2012-GSAP/DGTES/AMS - Convoca Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 081/2011-GSAP/DGTES/AMS							
MÉDICO DERMATOLOGISTA							
CLASSIF.	INSCRICAO	NOME	DATA NASCIM.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	NOTA FINAL	SITUACAO
1	11081000214	RUBENS PONTELLO JUNIOR	12/1/1984	66	0	66	CLASSIFICADO

MÉDICO REGULADOR INTERVENCIÓNISTA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA							
CLASSIF.	INSCRICAO	NOME	DATA NASCIM.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	NOTA FINAL	SITUACAO
1	11081000885	GUSTAVO MARCONI CAETANO MARTINS	14/7/1978	42	9,5	51,5	CLASSIFICADO
2	11081000036	HILIUS ROBERTO DE CAMPOS	10/6/1980	51	0	51	CLASSIFICADO
3	11081000613	PAULA CRISTINA MENDES FRANCA	29/8/1983	42	0	42	CLASSIFICADO
4	11081000419	MARCELLI ESTHER MARQUETTI VIVAN	30/3/1982	39	0	39	CLASSIFICADO
5	11081001091	RENATA PAULUS	20/8/1984	39	0	39	CLASSIFICADO

MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NO SISTEMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR							
CLASSIF.	INSCRICAO	NOME	DATA NASCIM.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	NOTA FINAL	SITUACAO
1	11081000680	ALBERTO HIDEKI UTIDA	10/6/1988	60	0	60	CLASSIFICADO
2	11081000842	AMANDA CAROLINA DAMASCE	16/11/1983	57	0	57	CLASSIFICADO
3	11081000834	DAYSE SUZAN BASSANI	31/8/1986	48	0	48	CLASSIFICADO

MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA							
CLASSIF.	INSCRICAO	NOME	DATA NASCIM.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	NOTA FINAL	SITUACAO
1	11081000699	JOSE EDUARDO COLLA DA SILVA	11/2/1985	60	0	60	CLASSIFICADO
2	11081000028	RENATA VILAR PONTES	26/4/1979	54	0	54	CLASSIFICADO
3	11081000826	MARIANA ONUKI OKAMURA	25/9/1981	54	0	54	CLASSIFICADO
4	11081000630	DANILO DONIZETE DE FARIA	11/5/1984	54	0	54	CLASSIFICADO
5	11081000648	ALINE YOSHIDA HIRANO	25/3/1980	51	0	51	CLASSIFICADO
6	11081001083	DAVI SIQUEIRA SILVA	22/8/1984	51	0	51	CLASSIFICADO
7	11081000621	ANDREA IRIA MACHADO	5/11/1979	48	0	48	CLASSIFICADO

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2012

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar as funcionárias NADIA KOSIENCZUK ROSA e EDLAYNE FRANCISCA AREANO PACHECO, para fiscalizarem o Termo Administrativo de Permissão de Uso, a título oneroso e precário, oriundo da Concorrência Pública nº CP-007/2010-COHAB-LD, relativo ao Mercado Municipal Shangri-lá, de propriedade da COHAB-LD, localizado na Rua Visconde de Mauá, 168, Shangri-lá, Londrina-PR, conforme abaixo:

Lote	Sala/Dep.	Permissionária	Vigência	Data Assinatura Termo Adm
25	Sala 25 e Dep. 04	CLC – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-ME	De 23/01/2012 a 22/01/2014	18/1/2012

II - A presente Portaria tem validade pelo período de execução do contrato acima citado e passa a contar da data de sua publicação.

III - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 18 de janeiro de 2012. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente.

ATO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-02/2007-COHAB-LD

Tendo em vista as informações prestadas pela Comissão de Fiscalização no presente processo, a falta de manifestação por parte da empresa CONTRATADA após concedido prazo para contraditório e ampla defesa, e, ainda, o abandono do posto de serviço por um de seus funcionários, com amparo no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Companhia, decido pela RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 000.607, firmado com a empresa LYNX - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., haja vista o descumprimento da Cláusula Segunda, item 2.8 e Cláusula Quarta, item 4.2, do mencionado instrumento contratual, o que faço com fundamento nos artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I e § 1º, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Considerando que a contratada deu causa à rescisão contratual, decido pela aplicação das seguintes penalidades:

- Aplicação da multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, conforme previsto na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato Administrativo acima citado e artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- Suspensão temporária da empresa LYNX - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., em contratar e participar de processos licitatórios da COHAB-LD pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme estipula o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Por fim, deve a COHAB-LD proceder ao depósito judicial dos créditos existentes em favor da empresa LYNX - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., conforme determinado pelo Mandado de Arresto e Sentença expedidos nos autos de Ação Cautelar Inominada nº. 11913-2011-673-09-00-2 juntados ao presente processo, descontado, por óbvio, o valor da multa aplicada no item "a" desta decisão, conforme autorizado pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Comunique-se a citada empresa da presente decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f" da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publique-se na forma da lei. Londrina, 19 de janeiro de 2011. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente - COHAB-LD.

EXTRATO

Extrato de Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário

Modalidade: Concorrência nº 007/2010 - COHAB-LD.

Objeto: Outorga em regime de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário de Salas localizadas no Mercado Municipal Shangri-Lá, situado na Rua Visconde de Mauá nº 168 - Jardim Shangri-Lá - Londrina-PR, de propriedade da COHAB-LD.

Partes Contratantes: Como Permitente a Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente João Alberto Verçosa Silva e Marcelo Baldassarre Cortez e como Permissionárias a empresa a seguir relacionada:

Lote	Sala/ Depósito	Empresa	Representante Legal	Valor mensal
25	Sl. 25 - Dep. 04	CLC – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Francisca Cardina Montes representada por seu procurador Manoel Montes Cardina	R\$. 1.377,77

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 23 de janeiro de 2012 e término em 22 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data de assinatura: 18 de janeiro de 2012.

Londrina, 18 de janeiro de 2012. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente.

SERCOMTEL S.A.

TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS

Contrato n.º 143/2011-FIX; Processo Administrativo n.º 143/2011-FIX;

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e Coppersteel Bimetálicos Ltda;

Objeto: O fornecimento de 700.000 (setecentos mil) metros de Fio Telefônico FE AA-80 PEAD-X;

Preço Unitário: R\$ 0,35 (Trinta e cinco centavos de reais) por metro;

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos contados a partir da assinatura do contrato;

Modalidade: Edital de Pregão n.º 077/2011-FIX;

Data e Assinaturas: Londrina, 12/01/2012; Roberto Coutinho Mendes e Hans Jürgen Müller (Sercomtel S.A. - Telecomunicações) Vincenzo Antonio Spedicato (Coppersteel Bimetálicos Ltda);

Ata de Registro de Preços n.º 024/2011-FIX; Processo Administrativo n.º 143/2011-FIX;

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e Coppersteel Bimetálicos Ltda;

Objeto: O registro de preços de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) metros de Fio Telefônico FE AA-80 PEAD-X;

Preço Registrado: R\$ 0,35 (Trinta e cinco centavos de reais) por metro;

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

Modalidade: Edital de Pregão n.º 077/2011-FIX;

Data e Assinaturas: Londrina, 12/01/2012; Roberto Coutinho Mendes e Hans Jürgen Müller (Sercomtel S.A. - Telecomunicações) Vincenzo Antonio Spedicato (Coppersteel Bimetálicos Ltda);

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA NO 28/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2012, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, no Gabinete do Vereador Marcelo Belinati Martins, conforme segue:

Claudemir Antonio Paixão, Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-13;
José Maria Goes, Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-13;
Leoneto Sabioni Junior, Assessor de Gabinete, símbolo Opção C: CCL-14;
Marly de Fátima Ribeiro, Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-11; e
Suzelei de Fátima Guilherme Salles, Chefe de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-07.

Art. 2º Nomear as pessoas a seguir relacionadas para ocuparem os cargos de provimento em comissão, exoneráveis "ad nutum", no Gabinete do Vereador supracitado, conforme segue:

Claudemir Antonio Paixão, Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11;
José Maria Goes, Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10;
Leoneto Sabioni Junior, Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11;
Marly de Fátima Ribeiro, Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09; e
Suzelei de Fátima Guilherme Salles, Chefe de Gabinete, símbolo Opção E: CCL-06.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 16 de janeiro de 2012. Rony dos Santos Alves - Presidente em Exercício.

PORTARIA NO 29/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Proceder ao enquadramento dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de janeiro de 2012, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei no 11.411/2011, conforme segue:

Elsa Rosa Caldeira, Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo CCL-06 para Assessor Parlamentar da Presidência,

símbolo Opção B: CCL-06;

Hugo Augusto de Melo Jeronymo, Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo CCL-10 para Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo Opção B: CCL-10;

Silvia Daiane Calefi, Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo CCL-07 para Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo Opção C: CCL-07;

Silvia Regina Marques Guimarães, Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo CCL-07 para Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo Opção C: CCL-07; e

William Polaquini Godoy, Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CCL-04 para Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo Opção C: CCL-04.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 16 de janeiro de 2012. Rony dos Santos Alves - Presidente em Exercício.

PML

DECRETOS

DECRETO Nº 35 DE 13 DE JANEIRO DE 2012

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2012 da Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS; previsto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2012, previsto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2012, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de janeiro, em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
18010.06.181.0039.1.053	4.4.90.52	01000	Janeiro	0,00	8.000,00	8.000,00
Total				0,00	8.000,00	8.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de agosto conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
18010.06.181.0039.1.053	4.4.90.52	01000	Agosto	500.000,00	8.000,00	492.000,00
Total				500.000,00	8.000,00	492.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de janeiro de 2012.

Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO Nº 36 DE 13 DE JANEIRO DE 2012

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2012 do Fundo de Urbanização de Londrina, previsto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2012, previsto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2012, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de janeiro e fevereiro em R\$ 3.579.000,00 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40010.15.451.0031.2.093	3.3.90.30	02509	Janeiro	50.000,00	62.000,00	112.000,00
	3.3.90.30	02509	Fevereiro	50.000,00	67.000,00	117.000,00
	3.3.90.39	02509	Janeiro	200.000,00	650.000,00	850.000,00
	3.3.90.39	02509	Fevereiro	200.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
40010.15.452.0032.2.094	3.3.90.39	01001	Janeiro	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
	3.3.90.39	01001	Fevereiro	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
40010.18.452.0032.2.095	3.3.90.39	01511	Janeiro	1.740.000,00	400.000,00	2.140.000,00
	3.3.90.39	01511	Fevereiro	1.740.000,00	400.000,00	2.140.000,00
Total				5.980.000,00	3.579.000,00	9.559.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de novembro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40010.15.451.0031.2.093	3.3.90.30	02509	Novembro	62.000,00	62.000,00	0,00
	3.3.90.30	02509	Dezembro	67.000,00	67.000,00	0,00
	3.3.90.39	02509	Novembro	1.058.000,00	650.000,00	408.000,00
	3.3.90.39	02509	Dezembro	1.058.000,00	1.000.000,00	58.000,00
40010.15.452.0032.2.094	3.3.90.39	01001	Novembro	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
	3.3.90.39	01001	Dezembro	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
40010.18.452.0032.2.095	3.3.90.39	01511	Novembro	914.000,00	400.000,00	514.000,00
	3.3.90.39	01511	Dezembro	913.000,00	400.000,00	513.000,00
Total				6.072.000,00	3.579.000,00	2.493.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de janeiro de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Homero Barbosa Neto / Secretário de Governo - Marco Antonio Cito

Jornalista Responsável - Sônia Lenira Nunes de Carvalho - Mtb. 2832

Editoração - Geomar Sanches / Kellen Pierone - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br